



Costa Ribeiro Faria

4049

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

Processo n.º 0439201-04.2015.8.19.0001

52CAP EMP03 201706610928 12/09/17 17:38.08124445 12051

COSTA RIBEIRO, FARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, honrosamente nomeado como Administrador Judicial (AJ) da Recuperação Judicial da SHULZ AMÉRICA LATINA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, SCHULZ BC - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS TUBULARES LTDA, SCHULZ TUBOS SOLDADOS LTDA E SFB PARTICIPAÇÕES LTDA, vem, respeitosamente à presença de V. Exª, aduzir e requerer o que abaixo segue.

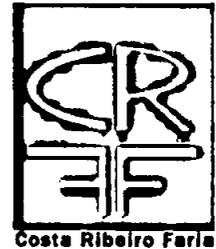
Inicialmente, Informamos que nesta data foi realizada a Assembleia Geral de Credores (AGC), realizada em prosseguimento à Assembleia realizada em 2ª Convocação, suspensa em 29/06/2017.

Tendo sido realizada a referida Assembléia Geral de Credores em 2ª Convocação, na forma do art. 37, parágrafo 2º, *in fine*, da Lei n.º 11.101/2005, não houve exigência de quórum mínimo, motivo pelo qual, após a assinatura das listas de presença (segue anexa) o Administrador Judicial declarou instalada a Assembleia.

Praça XV de Novembro, 34 - 3º Andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP. 20010-010

Tel.: 55 21 2252.5433 - 2221.6402 / Skype: costa.ribeiro.faria.adv.associad
costaribeiro@costaribeiroadvogados.com.br
www.costaribeiroadvogados.com.br





4050

Ao longo da AGC houve manifestação do representante e advogado da Recuperanda que informaram sobre os detalhes de possível alienação de Unidades Produtivas Isoladas, a ser prevista em Aditamento ao Plano de Recuperação a ser apresentado nos autos. Por isso, ao final foi solicitada nova suspensão da Assembléia, de forma que seja retomada em 14/11/2017, às 11:00, no mesmo local (Av. Rio Branco n.º 156, 4º andar, CJ 402, ala "C", Centro, nesta Cidade.

Diante de tal solicitação e aparente concordância dos credores presentes, o Administrador Judicial colocou a proposta da Recuperanda de suspensão da Assembléia Geral de Credores, com o seu prosseguimento em 14/11/2017, no mesmo horário e local, em votação, a qual obteve o resultado resumido no quadro abaixo:

	PRESENTE	CRÉDITO PRESENTE	CRÉDITO À FAVOR	CRÉDITO CONTRA
CLASSE I	27	R\$ 406.032,18	R\$ 406.032,18	00
CLASSE II	02	R\$ 45.929.669,77	R\$ 45.929.669,77	00
CLASSE III	10	R\$ 124.088.575,61	R\$ 112.324.237,76	R\$ 11.764.337,85
CLASSE IV	02	R\$ 510.647,66	R\$ 510.647,66	00
		R\$ 170.934.925,22	R\$ 159.170.587,37 (93%)	R\$ 11.764.337,85 (7%)

Considerando que a suspensão da Assembléia foi aceita por 93% do crédito presente votante, tendo sido aprovado em todas as Classes votantes, evidente que atendido o disposto no art. 38, 1ª parte, da Lei n.º 11.101/2005.

Desta feita, submeto à apreciação de V. Ex.ª o requerimento de suspensão formulado pela Recuperanda e aprovado em votação pelos credores representativos da maioria do capital votante reunidos em AGC, que inclusive já decidiram pelo prosseguimento da AGC a se realizar em 14/11/2017, às 11:00, na Av. Rio Branco n.º 156, 4º andar, CJ 402, ala "C", Centro, nesta Cidade.

Praça XV de Novembro, 34 - 3º Andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP. 20010-010

Tel.: 55 21 2252.5433 - 2221.6402 / Skype: costa.ribeiro.faria.adv.associad
costaribeiro@costaribeiroadvogados.com.br
www.costaribeiroadvogados.com.br



2



WOS1

Aproveitamos para informar que o crédito em moeda estrangeira foi calculado pela média aritmética entre a cotação de compra e venda, com data de 11/09/2017, divulgado pelo Banco Central do Brasil. Tendo sido utilizada a cotação do dólar norte-americano como sendo de R\$ 3,08 e a do Euro de R\$ 3,74.

Isso posto, requer a V. Ex.ª a juntada dos inclusos documentos: (a) Ata da Assembléia Geral de Credores em Segunda Convocação - 2º Prosseguimento e (b) listas de presença.

Termos em que,

Espera Juntada e Deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2017.



Rodrigo Faria Bouzo
OAB/RJ 99.498

Praça XV de Novembro, 34 - 3º Andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP. 20010-010

Tel.: 55 21 2252.5433 - 2221.6402 / Skype: costa.ribeiro.faria.adv.associad
costaribeiro@costaribeiroadvogados.com.br
www.costaribeiroadvogados.com.br

